



Município de Cantanhede/MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO III - CANTANHEDE/MA, DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, SEGUNDA - FEIRA, 25 DE JULHO DE 2011

SUMÁRIO

TÍTULO DE PROVENTOS: TEREZA RODRIGUES CALDAS
DECRETO-IAPMC – N.º 025-2011

TÍTULO DE PROVENTOS

SERVIDOR: TEREZA RODRIGUES CALDAS	MATRÍCULA Nº: 090210-1
CARGO: Professor	CLASSIFICAÇÃO:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	PROPORCIONALIDADE	VALOR
Vencimento	Art. 25, 26 e 27 da Lei Municipal nº167/2008	100%	946,46
Titulação I	Art. 30, III, §2º da Lei Municipal nº167/2008	6%	94,65
Gratificacao de Atividade de Magistério	Art. 30, IV, parágrafo único da Lei Municipal nº167/2008	26%	413,34
Anuênio	Art. 25, 26 e 27 da Lei Municipal nº167/2008	8%	132,50
TOTAL			1.586,95

Cantanhede, 25 de Julho de 2011.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA.

DECRETO – IAPMC – Nº 023/2011

25 DE JULHO DE 2011.

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora **Tereza Rodrigues Caldas**, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, **José Martinho dos Santos Barros**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, I, II e III, IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c com o art. 5º do art. 40 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA, bem como o despacho do Diretor Geral e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 023/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício da APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **Tereza Rodrigues Caldas** portadora da CI – RG nº 994.076 SSP/MA, e CPF nº 178.876.663-68, nomeada em 05 de Novembro de 1979, para o cargo de Professora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE JULHO 2011, 189ª DA INDEPENDÊNCIA E 122ª DA REPÚBLICA.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro de Cantanhede-MA.
CEP: 65.465-000 Fone: (98) 3462-1250.

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO

Pça. Paulo Rodrigues, 1 - Centro
Cep - 65465-000 - Cantanhede - MA
Brasil

site
<http://www.cantanhede.ma.gov.br/site/>

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito

Antonio Emeterio Batista
Secretaria Municipal de Administração
e-mail: adm@cantanhede.ma.gov.br